



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 167, de 31 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de **20** (vinte) dias, **período de gozo de: 01/09/2016 à 20/09/2016**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept de Obras Públicas-Setor de Obras Públicas*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
316 Reinaldo Soares de Farias	<i>Servente de Pedreiro</i>	12/07/2015 à 11/07/2016.

II – Fica concedido ao servidor Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 16/93 e conf. requerimento protocolado sob nº 6840 de 18/07/2016.

Registre-se
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 31 de AGOSTO de 2016.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal